TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2013

As partes já devidamente qualificadas no Contrato Administrativo Nº 45/2013, de 20 de março de 2013, sendo o Fundo Municipal de Saúde do Município de Jaborá, representado por seu Prefeito KLEBER MÉRCIO NORA, e da outra parte a Empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA, empresa especializada para prestação de serviços de coleta, reciclagem, transporte e destinação final do lixo hospitalar, considerando princípios gerais da Administração Pública, especialmente considerando que a Lei Orçamentária nº 1.572, de 06 de dezembro de 2016, contempla recursos para a cobertura das despesas decorrentes da prorrogação do Contrato; considerando que persistem as necessidades da prestação dos serviços prestados pela contratada; considerando que o item 10.14 do Edital Pregão Presencial nº 4/2013 contempla a possibilidade de prorrogações, de acordo com a lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração; considerando, ainda, razões de oportunidade, conveniência e interesse públicos, ajustam o presente Termo Aditivo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem por objeto o presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do Contrato Administrativo Nº 45/2013;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado, vigorando no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, o Contrato Administrativo nº 45/2013, podendo haver prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da prorrogação do contrato correrão por conta do orçamento do Município de Jaborá, SC para o exercício de 2017:

9 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORÁ
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE
3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

CLÁUSULA QUARTA – DA DISPOSIÇÕES GERAIS

Respeitadas as condições e cláusulas deste Termo Aditivo, permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original.

E por estarem assim acordadas, as partes firmam o presente, na presença das testemunhas.

Jaborá, em 06 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE JABORÁ
KLEBER MÉRCIO NORA
Contratante

ATITUDE AMBIENTAL LTDA
Valdemar José Spielmann
Contratada

Testemunhas:

ROBERT EDWARD SAVARIS
CPF: 023.809.129-55

CLAUDIA CORRADI TONIELLO
CPF: 029.176.649-83